

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 13 de setembro de 2023



Nesta edição:

- **Senado aprova projeto que regulamenta a produção e comercialização de bioinsumos (PL 3668/2021)**
- **CCJ realiza audiência pública sobre o Conselho Federativo de IBS no âmbito da reforma tributária (PEC 45/2019)**
- **Comissão de Assuntos Econômicos continua ciclo de debates temáticos acerca da reforma tributária sobre o consumo (PEC 45/2019)**
- **Câmara realiza audiência pública para avaliar o desenvolvimento da Cadeia Produtiva de semi-condutores**

Senado aprova projeto que regulamenta a produção e comercialização de bioinsumos (PL 3668/2021)

A Comissão de Meio Ambiente, do Senado Federal, aprovou em **caráter terminativo** o PL 3668/2021, que regulamenta o registro, produção, importação e comercialização de bioinsumos no Brasil.

A matéria, que faz parte da **Agenda Legislativa de 2023** e traz segurança jurídica a este ramo industrial que representa uma nova fronteira técnica e de conhecimento para a agricultura e para a bioeconomia.

Com uso crescente no Brasil, estima-se que em 2022 o mercado de biodefensivos movimentou em torno de R\$ 3,3 bilhões, em uma área estimada em 20 milhões de hectares e que o uso da fixação biológica de nitrogênio representou uma economia de mais de US\$ 15 bilhões, somente para a cultura da soja.

O parecer do Senador Veneziano Vital do Rêgo **incorporou diversas contribuições do setor industrial com o intuito de desburocratizar o registro e a produção de bioinsumos**, mantendo precauções sanitárias e técnicas que garantam a biosegurança da produção comercial e artesanal realizada por produtores rurais em seus estabelecimentos.

O texto alinha a produção comercial de bioinsumos à recém aprovada Lei de Programas de Autocontrole, com ampliação do controle automatizado e da fiscalização remota e mantém os requisitos necessários para o registro de biofábricas e bioinsumos.

Por outro lado, isenta a produção não comercial de bioinsumos de cooperativas e associações de registro, e condiciona a operação das unidades de produção ao seguimento de manual de boas práticas, limitadas ao uso de organismos que constarem em uma lista a ser editada pelo Ministério da Agricultura.

Salvo recurso a Plenário, a matéria segue para apreciação na Câmara dos Deputados.

CCJ realiza audiência pública sobre o Conselho Federativo de IBS no âmbito da reforma tributária (PEC 45/2019)

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), do Senado Federal, realizou audiência pública para debater a criação do **Conselho Federativo de IBS no âmbito da reforma tributária sobre o consumo** (PEC 45/2019).

Estiveram presentes no evento representantes da FGV, da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária, o professor Carlos Ari Sundfeld, da Auditoria Fiscal do Estado do Amazonas, da Auditoria Fiscal da Receita Federal do Brasil, do Banco Mundial e do Tribunal de Contas da União (TCU).

Manoel Procópio Júnior, Auditor Fiscal do Estado de Minas Gerais e **Diretor de Programa da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária**, destacou que incumbirá às secretarias estaduais e municipais de Fazenda a execução das funções administrativas e operacionais afetas ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Nesse sentido, entende que o aproveitamento dos créditos relativos a todos os insumos; a higidez do sistema de débitos e créditos; e a garantia da efetiva devolução dos créditos são inviáveis na hipótese de pulverização da gestão administrativa do IBS em quase 5.700 entes federativos.

Ademais, defendeu que o princípio do destino proposto na reforma corrige um dos principais problemas do sistema tributário nacional e o harmoniza com os objetivos fundamentais da República e que sua implementação também depende da efetiva integração desses muitos entes federativos.

Tratou do escopo de atuação do Conselho Federativo e do que não poderá atuar. Por fim, esclareceu que o Conselho Federativo não terá prerrogativa de inovação da ordem jurídica, mas defende que possua competência operacional e administrativa para atuar como entidade de integração.

Carlos Ari Sundfeld, sócio fundador da Sundfeld Advogados Consultores em Direito Público e Regulação, falou sobre a exclusividade da competência administrativa do Conselho

Federativo, agindo como um órgão de integração dos estados e municípios. Entretanto, falou sobre a questão normativa do IBS, tendo em vista que já existem dispositivos normativos a serem incluídos na Constituição Federal. Nessa linha, quem irá legislar é o Congresso Nacional. Tratou também da preservação de autonomia dos entes subnacionais com a criação do Conselho, uma vez que terão a capacidade administrativa de gerir os recursos que lhes cabem.

Melina Rocha, consultora internacional e especialista em IVA, Coordenadora-Executiva do Projeto IVA no Século XXI da FGV, tratou da existência do Conselho Federativo como uma decorrência natural da criação do IBS em razão do compartilhamento de competência entre municípios e estados e da arrecadação no destino – motivos esses que contribuem para a necessidade de um órgão centralizado para regulamentação e arrecadação. Defendeu a implementação do Conselho Federativo como um ente gestor, com competência administrativa e regulamentadora para melhor gestão do imposto.

Roni Peterson Bernadino de Brito, Auditor Fiscal da **Receita Federal do Brasil**, reforçou que a apuração de débitos e créditos pelo Conselho é muito mais simples, efetiva e rápida. Sem o Conselho Federativo, existiriam muito mais complicações para a implementação do imposto, com diversos dispositivos para tratar da repartição dos recursos e, conseqüentemente, maior conflito e onerosidade sobre a contabilização de débitos e créditos.

Eduardo Fávero, Auditor de Controle Externo do **Tribunal de Contas da União (TCU)**, destacou que o Conselho deverá incentivar e exercer a função coordenadora de integrar os fiscos subnacionais e que, com a sua criação, haverá controle do algoritmo para monitorar a arrecadação, fazer as devidas compensações e distribuir o produto das arrecadações de forma automática. Entretanto, para que seja efetivamente implementado, não deve haver represamento de recursos na elaboração do Conselho.

Comissão de Assuntos Econômicos continua ciclo de debates temáticos acerca da reforma tributária sobre o consumo (PEC 45/2019)

A **Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)** reuniu-se hoje para tratar dos impactos da reforma tributária (PEC 45/2019). Estiveram presentes representante do Instituto InvestBrasil, da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil- ANFIP, PUC/SP, representante do setor de hotéis, parques e eventos e o Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Ramos Caiado.

Lúcio Bastos, do Instituto InvestBrasil, defende que a reforma traz simplificação e transparência. Nesse sentido, entende como pontos positivos a possibilidade de aproveitamento e transferência de crédito, a preocupação com as classes menos favorecidas e o fim do cálculo por dentro. A partir da reforma, busca-se criar uma neutralidade para que o tributo na cadeia produtiva não seja considerado um ônus. No entanto, trouxe algumas

ressalvas relacionado a abrangência do imposto seletivo, que incidirá sobre bens e serviços prejudiciais ao meio ambiente e à saúde.

Luiz Gustavo Bichara, representante do setor de hotéis, parques e eventos, defendeu que o setor de turismo seja tratado como exceção no âmbito da reforma tributária sobre o consumo e reforçou a importância das leis complementares nas definições de alíquotas. Entende que o setor necessita de um tratamento diferenciado.

Câmara debate o desenvolvimento da indústria de semi-condutores

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI) e a Comissão Desenvolvimento Econômico (CDE) da Câmara dos Deputados **debateram sobre o desenvolvimento da indústria de semicondutores no Brasil.**

Gianna Cardoso Sagazio, Diretora de Inovação da CNI, enfatizou a necessidade de uma aliança estratégica entre Governo, setor executivo, legislativo, empresarial e acadêmico, incluindo instituições de pesquisa públicas e privadas para o avanço em questões estratégicas para o futuro do país, como a indústria de semicondutores, e, com isso, evitar a perda de relevância econômica global. Ressaltou também a importância de aumentar os recursos disponíveis e destacar as pautas prioritárias para o Brasil, a fim de não perder espaços definitivos e vantagens no cenário global.

Humberto Barbato, Presidente, da Abinee, enfatizou a grande necessidade de semicondutores no Brasil, destacando que este ano não houve aumento na geração de empregos e houve um decréscimo no faturamento nominal da indústria elétrico-eletrônica.

As importações, especialmente de componentes como semicondutores e módulos fotovoltaicos, representaram um déficit na balança comercial, sendo 51% delas provenientes da China. Destacou a necessidade de alto investimento, tanto no mercado interno quanto externo, e enfatizou a importância de continuar inovando na fabricação de semicondutores, principalmente na produção wafer. **Para enfrentar a concorrência acirrada, propôs a utilização dos instrumentos da Lei de TICs para investimento em P&D**, valorização local e estímulos fiscais.

Henrique Miguel, Secretário de Ciência e Tecnologia Digital do MCTI, informou sobre a criação da Coordenação Geral de Semicondutores no Ministério, focado em PD&I, formação de recursos humanos, infraestrutura e regulamentação nessa coordenação. O Ministério está focado na transformação digital, baseada na Lei de TICs, no programa PADIS e na cooperação internacional.

Mencionou que no início das regulamentações, **o Brasil era dependente de importações de chips e semicondutores, resultando em dependência tecnológica em vários setores industriais.** Para enfrentar essa realidade, o Ministério implementou alterações na legislação,

programas de treinamento e a criação de empresas de front-end e back-end. Além disso, houve um foco maior na infraestrutura de P&D.

Destacou que a existência do PADIS é fundamental para o país participar da cadeia global e atrair investimentos. Sem o programa, as chances do Brasil nesse cenário seriam praticamente nulas.

Uallace Moreira, Secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços do MDIC, enfatizou a importância da ação rápida do Ministério na implementação do PADIS. **O compromisso é emitir uma nova medida provisória para aprimorar o programa,** embora o prazo inicial de setembro não seja cumprido, a previsão atualmente é para novembro.

O objetivo é adaptar a política às crescentes complexidades tecnológicas e desafios de inovação. Destacou a necessidade de uma política industrial ativa para o desenvolvimento econômico, enfatizando a importância do Congresso como parceiro nesse processo.

Rogério Duar Jacomini Nunes, Presidente da Abisemi, destacou que o PADIS e a Lei da Informática revitalizaram a indústria de semicondutores no Brasil. A indústria gera empregos especializados e investe em P&D, resultando em conhecimento estratégico e patentes. Ressaltou a importância da base de talentos para atrair investimentos em semicondutores e defendeu a criação de condições para fortalecer e estabilizar os negócios existentes, bem como diversificar a indústria e atrair investimentos para lacunas na cadeia de produção, como a produção de wafers.

Por fim, o Deputado Vitor Lippi (PSDB/SP) destacou a importância dos semicondutores na era digital, enfatizando que não existe outro componente tecnológico mais importante. À medida que a dependência desses componentes aumenta, ele ressaltou a necessidade de investimentos significativos e a importância de estabelecer políticas públicas, formar profissionais e criar um ambiente regulatório favorável e competitivo.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA